



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

### **E D I T A L**

MARIA CLARA SOARES DOS REIS DE ALMEIDA BASTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA, FAZ PÚBLICO, em cumprimento da Lei e do Regimento que, no dia **01 de fevereiro de 2024** (quinta-feira) pelas 21:00 horas, se realizará na sala de sessões, sita no 1º piso do edifício do Fórum Municipal, uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte:

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

##### **1 - Período de Intervenção do Público**

##### **2 - Período de Antes da Ordem do Dia**

##### **3 - Período da Ordem do Dia**

**3.1-** Aprovação das Atas nºs: **21**, de 07.11.2023; **23**, de 14.12.2023, com 2ª reunião em 27.12.2023 (Mandato 2021-2025);

**3.2-** Convocação do Secretariado Executivo Metropolitano para debater a situação dos "Transportes no Concelho e na Área Metropolitana do Porto e os problemas provocados com a rede UNIR";

**3.3-** Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda sobre "Habitação em S. João da Madeira";

**3.4-** Apreciação e votação da proposta apresentada pelo Partido Socialista na 2ª Reunião da Sessão Ordinária de 14.12.2023 para "Criação de uma Comissão de Trabalho para acompanhamento dos trabalhos da requalificação da Linha do Vale do Vouga";

**3.5-** Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre "Contrato-Programa de 2024, entre o Município de S. João da Madeira e a SANJOTEC – Associação Científica e Tecnológica";

**3.6-** Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre "Contrato-Programa com a empresa municipal Habitar S. João para o ano de 2024";

**3.7-** Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre "Aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do exercício de 2023 e 1ª Revisão do Orçamento do ano de 2024 (Alteração Modificativa), por incorporação do saldo da gerência do ano anterior";



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE S. JOÃO DA MADEIRA

**3.8-** Apreciação e votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal sobre "Proposta de alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de S. João da Madeira";

**3.9-** Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio da Câmara Municipal e nos demais lugares públicos do estilo do Concelho.

S. João da Madeira, 24 de janeiro de 2024.

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Clara Soares dos Reis de Almeida Bastos